



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 32/2013

Define a jornada de trabalho do cargo de Assessor Especial da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Definir em 40 horas semanais a jornada de trabalho do cargo de Assessor Especial.

Art. 2.º Revogar o Ato da Mesa n.º 28/2013.

Agudo, 11 de novembro de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aliceu Klein
Secretário